



## **INFORME CMPOCT 02/2023**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba, afim de facilitar a habilitação de comunitárias e comunitários indígenas, quilombolas ou caiçaras de Ubatuba interessados em participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais (CMPOCT), INFORMA:

O Anexo 2, Anexo 3 e Anexo 4 que trata o item 3.2.1 (indígenas), item 3.3.1 (quilombolas), 3.4.1 (caiçaras) e o item 3.8 (Da inscrição) no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMPOCT deverão estar todos preenchidos, com exceção da assinatura do integrante da Comissão Organizadora que poderá ser colhida após a entrega ou envio de toda a documentação, durante a análise das inscrições realizada pela Comissão Eleitoral, quando habilitada a inscrição.

Qualquer dúvida, dificuldade ou solicitação de ajuda referente a inscrição e habilitação no referido processo eleitoral poderá ser atendida na Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Paraná, 375, Centro, Ubatuba - ou pelo telefone (12) 3834-3508 / (12) 3834-3516, das 8h às 16h, ou também através do e-mail [povosecomunidades.ubatuba@gmail.com](mailto:povosecomunidades.ubatuba@gmail.com) .

Ubatuba, 14 de novembro de 2023.

**PEOLA MARIA BARBOSA**

**Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal  
dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais**